

Ofício nº 347 (SF)

Brasília, em 4 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

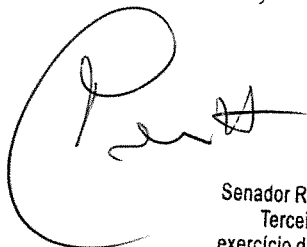
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

EMS. 4401/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 4.401, 2021 (PL nº 2.303, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre a prestadora de serviços de ativos virtuais; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir a prestadora de serviços de ativos virtuais no rol de instituições sujeitas às suas disposições”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

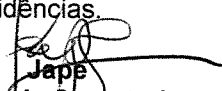


Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl21-4401subst.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 04 / 05 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE

Senado Federal da Mesa SF/PL 04/05/2022 16:35  
4553  
Jape  
1952